

Ofício 57/2022 – GERIN/PRESID

Brasília, 28 de março de 2022.

Ao Senhor
Bento Albuquerque
Ministro de Estado de Minas e Energia
Brasília/DF

Assunto: **Relevância do Selo Biocombustível Social para a organização produtiva na cadeia do biodiesel nacional.**

Senhor Ministro,

É inquestionável a relevância dos biocombustíveis, particularmente do biodiesel, no fomento à diversificação da matriz energética nacional por meio da utilização de fontes renováveis. Além da importância na esfera ambiental, o biodiesel brasileiro possui um diferencial singular também nos eixos econômico e social, graças ao Selo Biocombustível Social (SBS), concedido a organizações produtoras que cumpram critérios e compromissos específicos.

O programa auxilia diretamente na inclusão produtiva e social dos agricultores familiares fornecedores de matéria-prima para a produção de biodiesel. Sustentando a organização produtiva desses agricultores, amparando sua inserção no mercado e viabilizando de forma efetiva o acesso à assistência técnica aos associados, as cooperativas agropecuárias são peças fundamentais para a instrumentalização do Selo.

Atualmente, o Selo Biocombustível Social beneficia mais de 74 mil famílias de agricultores familiares distribuídas em 664 municípios, com 69 cooperativas agropecuárias atuando efetivamente no fornecimento de diferentes matérias-primas. Em 2020, foi adquirido o equivalente a R\$ 5,9 bilhões em matérias-primas da agricultura familiar no escopo do programa, sendo que 79% desse volume se deu por meio das cooperativas habilitadas. Esse montante faz do SBS um dos mais bem sucedidos programas de aquisição da agricultura familiar do Brasil, exemplo para outros países, e viabilizado sem a necessidade de aporte direto de verbas públicas para as compras, mas sim com os recursos do próprio setor de biodiesel.

Diante de um cenário complexo que a cadeia produtiva do biodiesel nacional tem enfrentado, a exemplo da redução do percentual de mistura obrigatório ao diesel fóssil, nos cabe manifestar preocupação em relação à possíveis deliberações por parte do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que possam impactar ainda mais o setor, tais como a antecipação da liberação de importação de biodiesel, partição do mandado de biodiesel com outros biocombustíveis e um possível cenário de descaracterização e até mesmo extinção do Selo Biocombustível Social.

Dado esse contexto, enfatizamos a extrema importância do programa na inclusão dos agricultores familiares de forma qualificada na matriz produtiva do biodiesel, com incremento na produtividade e renda desses produtores, além do estímulo à organização dos mesmos em cooperativas, fomentando efetivamente o desenvolvimento local. Desta forma, solicitamos esforços deste Ministério na manutenção e fortalecimento contínuo do referido programa, visando a garantia da continuidade desta já consolidada política setorial.

Por fim, reiterando a disposição do Sistema Cooperativista em colaborar com o aprimoramento das políticas públicas, renovamos nossas estimas de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Márcio Lopes de Freitas
Presidente